DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Educação 2
Outros Atos 2

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. das Pitangueiras, n.º 999 – Centro – Fone (16) 3952 2252 /2124
CEP 14750-000 – Pitangueiras – SP.

CLASSIFICAÇÃO EDITAL N° 01/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

E.M. Domingos Paro

PROFESSOR ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
BÁRBARA APARECIDA TEIXEIRA	15	1º
MÁRCIA VIEIRA TAVARES	10	2º

E.M. José Foresti

PROFESSOR ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
HELEN NUNES ZAGO	18	1º
LETÍCIA DOS SANTOS TERNERO	16,5	2º
DAIANA CRISTINA AFONSO	11	3º
JOCILENE COUTO SOUZA	10	4º
FABIANA FELIX DE OLIVEIRA CONTE	7,5	5º

E.M. Lucimara Cristina Villela Teixeira Menin

PROFESSOR ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LETÍCIA DOS SANTOS TERNERO	16	1º
LAÍS FERNANDA SOARES	11	2º
DANIELA APARECIDA DO OLIVEIRA DA SILVA	10	3º
DAIANE CRISTINA RIBEIRO BEZERRA	07	4º

E.M. Mário Rossim

PROFESSOR ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANDREA HELENA TESCUTE	19	1º
HELEN NUNES ZAGO	14	2º
RAYANE VERNILLO	11	3º
JOCILENE COUTO SOUZA	10	4º
DAIANA CRISTINA AFONSO	10	5º
KAREN MONIQUE DE A. S. BOSSOLANI	10	6º
LAÍS FERNANDA SOARES	06	7º
JÚLIA MICAELA DAVANZO	05	8º
FABIANA FELIX DE OLIVEIRA CONTE	04	9º
CAMILA FARIA	03	10º

E.M. Profª Celina Mendes Corrêa Ricci		
PROFESSOR ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
HELEN NUNES ZAGO	13,6	1º
LEIDIANA FERREIRA BARBOSA	12,03	2º
LETÍCIA DOS SANTOS TERNERO	10,22	3º

E.M. Profª Dirce da Silva Dias		
PROFESSOR ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LETÍCIA DOS SANTOS TERNERO	15,5	1º
VALÉRIA APARECIDA DA SILVA	15	2º
ALESSANDRA ROBERTA DE PAULA SANTOS	13,5	3º
DANIELA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	11,5	4º
JÚLIA MARCELA DAVANZO	09	5º
YAN GABRIEL DOS SANTOS SILVA	06	6º

E.M. Waldomiro Ferreira Fraga		
PROFESSOR ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LIDIANE LISBOA DA SILVA	15	1º
LETÍCIA DOS SANTOS TERNERO	09	2º

Pitangueiras, 05 de julho de 2022.

Vanderly Ap. Mastrogiacomo Muniz
Secretária Municipal de Educação

CONVITE PARA A PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE PAIS DE ALUNOS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FÓRUM PERMANENTE) .

A Secretaria Municipal de Educação, CONVIDA os PAIS DE ALUNOS para participarem da ASSEMBLEIA de ELEIÇÃO de membros para comporem o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FÓRUM PERMANENTE).

A Assembleia ocorrerá por VIDEOCONFERÊNCIA via Aplicativo Google Meet, portanto os pais que demonstrarem interesse em participar, deverão enviar a mensagem: QUERO PARTICIPAR, no número de whatsapp **(16) 3952-2252**, até às 14hs do dia 12/07/2022, para que o link da reunião possa ser enviado no dia e horário abaixo:

DATA: **12/07/2022.**

HORÁRIO: **15h**

Pitangueiras, 08 de julho de 2022.

.....

PITANPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 034, DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Sandra Roberta Alves Eugenio"

O **Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Art. 21 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e, os benefícios dos artigos 67 e 68, da Lei Municipal Nº 1904/1997, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos, com as alterações do artigo 128, da Lei 2.489/2006, e artigo 35, parágrafo único da Lei Nº 2.001/1999, assim como as alterações dadas pelo Anexo I da LC Nº 3.330/2016, LC Nº 3.423/2017, LC Nº 3.545/2018, e, com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº 3.664/2019; e, ainda, Lei Complementar Nº 4.148/2022;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Tempo de Contribuição*** a servidora **Sra**. **Sandra Roberta Alves Eugenio**, portadora do RG n.º 18.486.760-5-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 122.390.158-02, servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Básica I, Tabela III, Faixa 4, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do **PITANPREV Nº 050/2022**, a partir de **01/07/2022** até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão integrais, equivalentes à última remuneração do cargo efetivo, reajustados pela paridade, conforme disposto artigo 6º, da EC Nº 41/2003.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 01 de julho de 2022.

ANTONIO SERGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....